



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 051 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 14 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 358.052,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 5.052,98 - complementação de saldo orçamentário para aditamento do Contrato Administrativo nº 203/2016, necessário à estruturação do prédio da ETEC “Bento Carlos Botelho do Amaral”. Anexo ao presente uma cópia do ofício enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que demonstra os serviços a serem executados na ETEC, para atendimento das regras estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros de Jaboticabal.
- R\$ 33.000,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo Centro Paula Souza, para fins de prestação de contas do convenio que objetivou a ampliação da ETEC “Bento Carlos Botelho do Amaral”.
- R\$ 70.000,00 - repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante repasse de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Federal Ricardo Izar, conforme convenio firmado com o Fundo Nacional da Saúde - Proposta nº 36000124184201700.
- R\$ 100.000,00 - repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante repasse de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Federal Baleia Rossi, conforme convenio firmado com o Fundo Nacional da Saúde - 36000124315201700.
- R\$ 150.000,00 - acorrer com despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: exames laboratoriais, radiológicos e de alta complexidade, mediante repasse de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Federal Valmir Prascidelli, conforme convenio firmado com o Fundo Nacional da Saúde - Proposta nº 36000125828201700.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Para melhor elucidar e justificar a necessidade de criação dos créditos especiais e abertura de créditos suplementares, anexo ao presente projeto de lei, requerimentos enviados pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.